

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Livro 2-RG

Registro de Imóveis de Ceará-Mirim/RN

Matrícula nº 24.428

IMÓVEL:- O TERRENO PRÓPRIO designado por **LOTE nº 109**, da **Quadra 05**, integrante do loteamento **"Paraíso de Ceará - Mirim"**, situado na Rua Projetada, distando 80,00m da esquina mais próxima, formada pela Rua Projetada, neste município sede da Comarca de Ceará-Mirim/RN (CEP: 59.570-000), com área de **200,00m²** (duzentos metros quadrados) de superfície, limitando-se: ao **Norte**, com o lote 108, com **20,00m**; ao **Sul**, com o lote 110, com **20,00m**; ao **Leste**, com o lote 124, com **10,00m**; e, ao **Oeste**, com a Rua Projetada, com **10,00m**.

CONTRIBUINTE: IPTU – Prefeitura Municipal de Ceará-Mirim – Secretaria Municipal de Tributação – Inscrição Municipal nº 1.0007.131.01.0110.0001.3 e Sequencial nº 1049420.0.

PROPRIETÁRIA: **ALFA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI** (CNPJ/MF nº 14.381.615/0001-10), com sede na cidade de Natal/RN, na Rua da Lagosta, 150, Ponta Negra, Natal/RN, CEP 59.090-500.

REGISTROS ANTERIORES: R.2 da matrícula nº 11.904, datado de 08 de março de 2012 (aquisição) e R.3, da matrícula nº 11.904, datado de 13 de novembro de 2012 (loteamento), ambos deste Registro. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 66,73; FDJ: 17,56 (guia nº 7000002449810), paga em 14/03/2016; FRMP R\$ 3,04 (guia nº 000000967387), paga em 14/03/2016 e FCRCPN: R\$ 3,51. **Protocolo nº 43.044 – datado de 22/03/2016. Ceará-Mirim/RN, 23 de Março de 2016.**

Abertura de Matrícula:- _____ **JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO**

R.1 – 24.428 (Venda e Compra – EPCV)

DATA: – 23/03/2016

Nos termos da Escritura Pública de Venda lavrada no cartório 1º Ofício de Notas da Cidade de Ceará-Mirim/RN, no livro 132, folhas 023/024, datada de 22 de Março de 2016, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente à proprietária **ALFA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS – EIRELI** (CNPJ/MF nº 14.381.615/0001-10), com sede na cidade de Natal/RN, na Rua da Lagosta, 150, loja 04, Ponta Negra, Natal/RN, CEP: 59.090-500, foi adquirido por **EMANUEL HENRIQUE PEREIRA TITO FILHO** (C.I. RG nº 002.081.197-SSP/RN, CPF/MF nº 088.858.014-20), brasileiro, maior, capaz, solteiro, enfermeiro, residente e domiciliado na Rua Aurelino Marinho de Queiroz, 973, Conjunto Paraíba, Ceará-Mirim/RN - CEP: 59.570-000; compra essa realizada pelo valor de **R\$ 16.000,00** (dezessis mil reais), nos termos e condições da referida escritura. Avaliado o bem em **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais) para efeitos fiscais. Foi pago o ITIV em 14/03/2016, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), conforme certidão de quitação do ITIV nº 005.016, datada de 22/03/2016, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 149,84; FDJ: R\$ 39,80 (guia nº 7000002449810), paga em 14/03/2016; FRMP: R\$ 15,20 (guia nº 000000967387), paga em 14/03/2016 e FCRCPN: R\$ 7,02. **Protocolo nº 43.044 – datado de 23/03/2016.**

REGISTRADO POR: _____ **JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO**

AV.2 – 24.428 (Averbação de Construção)

DATA: - 29/08/2016

Conforme requerimento assinado pelo proprietário **EMANUEL HENRIQUE PEREIRA TITO FILHO**, supra qualificado, em data de 16 de agosto de 2016, instruído pela Certidão de Características nº 2016/07-0304, datada de 28/07/2016, Habite-se nº 2016/07-0304, datado de 28/07/2016, Alvará de Construção nº 2016/07-0239, datado de 27/07/2016, processo nº 2016/07-3902 - SEMIUO e Anotação de Responsabilidade Técnica – ART – CREA/RN nº 20160049719, assinada por José Luiz Pereira da Silva, Registro Nacional nº 211410420-6, celebrada em 17/02/2016, procedo esta averbação para constar que no terreno objeto da presente matrícula foi construída **UMA (01) CASA RESIDENCIAL** situada na Rua Djalma Vitorino, nº 385, lote 109 quadra 05, Loteamento **"Paraíso de Ceará Mirim"**, Planalto, neste Município de Ceará-Mirim/RN, contendo

os seguintes compartimentos: varanda, sala, 02 (dois) quartos, cozinha, área de serviços e banheiro, totalizando uma área construída de **68,46m²**. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 236,46; FDJ: R\$ 62,04 (guia nº 7000002599482, paga em 18/08/2016); FRMP: R\$ 3,04 (guia nº 0000001059360, paga em 18/08/2016); FCRCPN: R\$ 23,65. **Protocolo nº 44.522 - datado de 17/08/2016.**

AVERBADO POR: _____ **JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO**

AV.3 – 24.428 (CND-INSS)

Data: - 29/08/2016

Ainda pelo requerimento acima averbado sob nº **AV.2** assinado pelo proprietário **EMANUEL HENRIQUE PEREIRA TITO FILHO**, em data de 16 de agosto de 2016, procedi à averbação da CND/INSS nº 001792016-88888718 datada de 15/08/2016 e válida até 11/02/2017, vinculada ao CEI nº 51.236.74718/69 da construção acima averbada, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01 de 26.01.2010. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de Dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 83,11; FDJ: R\$ 22,24 (guia nº 7000002599482, paga em 18/08/2016); FRMP: R\$ 3,04 (guia nº 0000001059360, paga em 18/08/2016); FCRCPN: R\$ 8,31. **Protocolo nº 44.522 - datado de 17/08/2016.**

AVERBADO POR: _____ **JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO**

R.4 – 24.428 (Venda e Compra – PMCMV/CCFGTS)

DATA: 26/12/2016

Nos Termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação – Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida – CCFGTS/PMCMV – SFH nº **8.4444.1431884-7**, datado de 20 de dezembro de 2016, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente ao proprietário **EMANUEL HENRIQUE PEREIRA TITO FILHO** (C.I RG nº 002.081.197-SSP/RN, expedida 25/05/1999 e CPF/MF nº 088.858.014-20), brasileiro, nascido em 03/09/1990, auxiliar de escritório e assemelhados, solteiro, residente e domiciliado na Rua Vereador Aureliano M. de Queiroz, 973, Conjunto Paraíba, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59570-000, foi adquirido por **ROSALIA DO NASCIMENTO VIEIRA** (C.I – RG nº. 001.927.732-SSP/RN, expedida em 18/11/2016 e CPF/MF nº 061.400.564-70), brasileira, nascida em 08/12/1984, vendedora de comércio varejista e atacadista, solteira, residente e domiciliada na Rua Doutor Rodolfo Garcia, 1109, São Geraldo, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59570-000, pela quantia de **R\$ 90.000,00** (noventa mil reais) nos termos e condições do referido contrato. Avaliado o bem em **R\$ 90.000,00** (noventa mil reais), foi pago o ITIV em 26/12/2016, no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), conforme comprovante de pagamento da guia nº 2016505690, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará Mirim/RN. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de Dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 310,80; FDJ: R\$ 81,36 (guia nº 7000002711344, paga em 26/12/2016); FRMP: R\$ 21,67 (guia nº 0000001131225, paga em 26/12/2016) e FCRCPN: R\$ 31,08. **Protocolo nº 45.761 – datado de 21/12/2016.**

REGISTRADO POR: _____ **JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO**

R.5 – 24.428 (Alienação Fiduciária em Garantia – PMCMV/CCFGTS)

DATA: 26/12/2016

Pelo Instrumento Particular acima registrado o imóvel objeto da presente matrícula foi dado em Alienação Fiduciária por **ROSALIA DO NASCIMENTO VIEIRA**, devidamente qualificada no **R.4** supra, à credora – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo decreto-lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, em **GARANTIA** da dívida contraída e demais obrigações assumidas. **Agência:**

1069 Ceará-Mirim/RN. Origem dos recursos: FGTS/UNIÃO; Recursos próprios: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Saldo da Conta Vinculada do FGTS da compradora: R\$ 0,00. Valor Total da Dívida: **R\$ 56.000,00** (cinquenta e seis mil reais); Valor do Desconto: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais); Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais); Sistema de Amortização: Tabela Price; Prazo em meses: 360; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 5.5000% a.a., Efetiva: 5.6407% a.a.; Encargo Inicial – Prestação (a+j): R\$ 317,96 + Taxa de Adm.: R\$ 0,00 + Seguros: R\$ 13,01 = Total: R\$ 330,97 (trezentos e trinta reais e noventa e sete centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 20/01/2017. Época de Reajuste dos Encargos de acordo com o item 4 do instrumento contratual, cujas demais cláusulas estão presentes no mencionado contrato, ficando uma via arquivada nesta serventia. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de Dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 200,76; FDJ: R\$ 52,09 (guia nº 7000002711344, paga em 26/12/2016); FRMP: R\$ 21,67 (guia nº 0000001131225, paga em 26/12/2016) e FCRCPN: R\$ 20,07. **Protocolo nº 45.761– datado de 21/12/2016.**

REGISTRADO POR: _____ **JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO**

AV.6 – 24.428 (Consolidação - Alienação Fiduciária)

DATA: 18/04/2024

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 20/02/2024, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 016.935, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 11/03/2024, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 93.762,16** (noventa e três mil e setecentos sessenta e dois reais e dezesseis centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que a fiduciante **ROSALIA DO NASCIMENTO VIEIRA** (C.I. – RG nº 001.927.732-SSP/RN e CPF/MF nº 061.400.564-70), supra qualificada, após ter sido regularmente intimada, conforme diligência, em data de 23/05/2023, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº 8444414318847 de 20/12/2016, junto a credora, “não purgou a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 90.000,00** (noventa mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 492,64; FDJ: R\$ 136,35; FRMP: R\$ 19,44 (guia nº 0000002659280); FCRCPN: R\$ 45,45; ISS: R\$ 24,63; e FUNAF: R\$ 0,82. Pedido CEC nº 88156. Protocolo Intimação nº 63.872. Protocolo nº 66.800 - datado de 05/03/2024. -----

Selo Digital: RN202400937810006261CVY.

AVERBADO POR: _____ **ALINE CARINA SILVA SOBRAL**

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim/RN
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Endereço: Rua Heráclito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000
Tel: (84) 3274-9058 - E-mail: 1oficiocearamirim@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº 024428**, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN, 18/04/2024.

Eu _____
Oficial/Susstituto/Escrevente Autorizado

Ao Oficial	R\$ 111,55
Ao FDJ	R\$ 0,00
Ao FRMP	R\$ 0,00
Ao FCRCPN	R\$ 0,00
Ao FUNAF	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,00
Total	R\$ 111,55
Protocolo: 234905	
Data da expedição: 18/04/2024	



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202400937810006979KTE

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store